



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 151 – JUNHO/2018
Portarias 20 e 21/ 2018
(DA/PRAD)**

27 de junho de 2018



PORTARIA N° 20/2018 - DA/PRAD

Designa servidores para
constituir comissão de
recebimento de material.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

Considerando o Mem. 218/2018 - DPAT.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a portaria 154/2017-PRAD.

Art.2º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente ao Processo n° 23111.028509/2017-11.

- Moisés Da Silva - SIAPE n° 1167847 (Presidente);
(Lotação: Divisão de Manutenção de Infraestrutura/PREUNI)
- Antonio Luiz Alves da Silva Sobrinho - SIAPE n° 1167727;
(Lotação: Divisão de Manutenção de Infraestrutura/PREUNI)



- Álvaro José Ribeiro Caldas - SIAPE nº 1045674.
(Lotação: Campus Ministro Reis Veloso)

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 25 de junho de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
io Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



PORTARIA N° 21/2018 - DA/PRAD

Designa servidores para
constituir comissão de
recebimento de material.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

Considerando o Mem. 218/2018 - DPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a composição dos membros da Comissão de recebimento de material designada na Portaria 20/2018 - DA/PRAD.

Onde se lê:

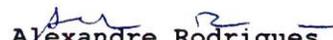
- Álvaro José Ribeiro Caldas - SIAPE n° 1045674.
(Lotação: Campus Ministro Reis Veloso)

Leia-se:

- José Lucas de Carvalho de Souza - SIAPE: 2185382;
(Lotação: Divisão de Patrimônio - PRAD)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 26 de junho de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo

